



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0314/2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o inciso XII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP e com as competências que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço No 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Processo No23125.026475/2023-10, de 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar portaria Nº 1837/2023, para que posteriormente seja arquivado, referente ao processo 23125.026475/2023-10 "AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA SUPORTE E CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIFAP". Essa solicitação se deve ao fato de que o Núcleo de Tecnologia - NTI assumiu a responsabilidade pelo desenvolvimento do software..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá
Homologado em 23/02/2024 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.